



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 586 - Segunda-feira, 24 de julho de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2023

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a estagiária relacionada abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2023 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

CLASS	NOME	CURSO
1º	TAINARA CARVALHO DE AGUIAR	ENGENHARIA AMBIENTAL

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 637/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 099/2022, Pregão Presencial nº 129/2022, Processo Licitatório nº 063/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Manoel Salvador de Andrade – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 638/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 098/2022, Pregão Presencial nº 129/2022, Processo Licitatório nº 063/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota de veículos oficiais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Jorge Elias da Silva – Lote 1, item 1: Serviços de Gerenciamento Informatizado da Frota, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10). Incluindo a instalação, implantação e treinamento. (**Secretaria Municipal de Empreendedorismo**)

Ricardo Sandim Ferreira – Lote 2, item 2: Serviços Gerenciamento Informatizado de Frota, para aquisição de peças e assessorios, incluindo serviço de instalação, implantação e treinamento. (**Secretaria Municipal de Empreendedorismo**)

Alex de Souza Ricarte – Lote 2, item 3: Serviços Gerenciamento Informatizado de Frota, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de frota, com serviço de guincho e socorro mecânico, incluindo serviços de instalação, implantação e treinamento. (**Secretaria Municipal de Empreendedorismo**)

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 639/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 016/2023, Pregão Presencial nº 030/2022, Processo Licitatório nº 066/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição com instalação de: vidros, toldos, forro, persianas, divisória naval, entre outros, atendendo as necessidades de secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

José dos Santos Araújo – Empreendedorismo;

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 640/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 005/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Licitatório nº 013/2023. Objeto: Serviço de Segurança desarmada em eventos no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

José dos Santos Araújo – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 641/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº 004/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, Processo Licitatório nº 012/2023. Objeto: Locação de sanitários químicos para atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS. Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.

Natália Aude Leite Araujo da Silva – Secretaria de Empreendedorismo.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2022– CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, PARA CONTRATAÇÃO DE DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO

Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º02/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. DO LOCAL E DA DATA:

Secretaria Municipal de Assistência Social, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1886, Centro.

Data: 25 de julho 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

2.1 - O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1.886, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovantes de titulação, conforme item 6.1 deste Edital.
- l) Comprovante de conta bancária no Banco Caixa Econômica Federal;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- n) Declaração de bens e valores;
- o) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- p) Declaração de Nepotismo;
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º e segundo grau;
- r) Certidão de Quite, Regular e Elegível, solicitada por meio do cartório eleitoral local;
- s) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- t) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas;
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas;
- v) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

ANEXO I

3.1 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS À SEREM CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
34º	ELENIR FERREIRA BARBOSA (DESISTENTE)	30,0
35º	CILENE ROCHA DE OLIVEIRA (DESISTENTE)	30,0
36º	LEONISIA MARIA DE FREITAS	30,0

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de julho de 2023.

Jaqueline Pereira Arimura
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****REUNIÃO CMDE Nº 019 DE 26/07/2023**

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, no exercício de suas atribuições **CONVOCA** os Srs.(as) Conselheiros(as) do CMDE - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, para Reunião a ser realizada na **quarta-feira, 26 de julho de 2023, às 15:30 horas**, na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1557, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre Recursos de Revogação de Cessão de área;
2. Deliberação sobre Requerimentos de Cessão de Área;
3. Deliberação sobre Solicitações de maquinários;
4. Deliberação sobre respostas de notificações de Cessionários;
5. Outros assuntos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2023.

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação**RESOLUÇÃO N.044/SED/2023**

Dispõe sobre o recesso escolar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº 976/2011, Lei Municipal nº 784/2005, Lei Municipal nº 1.305/2023 e na Resolução nº 114/2022/SEMED:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que o recesso escolar será entre os dias 17 e 31 de julho de 2023, ocasião em que estarão suspensas todas as Convocações dos Profissionais de Educação Básica vinculados ao Município, ficando a cargo Departamento de Recursos Humanos tomar providências necessárias para os devidos registros e anotações.

Art. 2º Os profissionais retornarão as atividades no dia 01 de agosto de 2023 para planejamento de retorno das aulas.

Paragrafo Único: este dia letivo deverá ser cumprido como atividade complementar programada, que será realizada posteriormente com registro e arquivo da matriz.

Art. 3º As atividades com alunos retornarão no dia 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º e art. 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, Parecer Técnico e Parecer Jurídico.

OBJETO: Alteração do Preambulo; Reprogramação da Planilha Orçamentária; Prorrogação da vigência.

ALTERAÇÃO DO PREAMBULO: A alteração do preambulo decorre em razão da alteração do contrato social da Contratada, onde se retirou da sociedade o senhor ELVIS RANGEL DA SILVA e inseriu o senhor ELVIS INOUE PONTALTI.

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2022, reprogramando-a com acréscimos conforme Planilha de Orçamento anexada ao Termo.

VALOR: Em razão da reprogramação, fica ao valor do contrato acrescido o percentual de 32,77%, correspondente ao valor de R\$ 338.310,75 (trezentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos), passando o presente contrato ao valor total de R\$ 1.370.729,32 (um milhão trezentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)

PRAZO E VIGÊNCIA: Fica a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2022 prorrogada para mais **08 (oito) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas pelo termo aditivo.

Data do Termo Aditivo: 07 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2023.

ASSINAM: NIZAE FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e LUCIANO ROBERTO FAGEU, Representante legal da contratada.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2023

PROCESSO Nº 083/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada **para LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO, COM MOTORISTA, 46 LUGARES**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 1.530,00** (mil e quinhentos e trinta reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	0207 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	020702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função Programática	08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social
Projeto/ Atividade	2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	281

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2023

PROCESSO Nº 083/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada **para locação de ônibus rodoviário tipo executivo com motorista, 46 lugares**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED)** do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 34.290,00** (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.361.0011 – Educação de Qualidade
Projeto/ Atividade	2.103 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	93

Órgão Orçamentário	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função Programática	12.365.0011 – Educação de Qualidade
Projeto/ Atividade	2.102 – Manutenção das Ações da Educação Infantil Pré-Escola
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	144

DATA DO CONTRATO: 04 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2023.

ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO**, REPRESENTANTE LEGAL.

NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME

Gerência de Contratos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2023

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de monitoramento eletrônico** 24 horas por dia, sete dias por semana, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados, para prédios públicos do município de Ribas do Rio Pardo – MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial n. 030/2023, Processo Licitatório n. 086/2023, para análise de impugnação.

A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

AVISOS

Escala de Plantões 24h **julho 2023**
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325

Secretaria de SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
☎ 67 99286-6406

JULHO 2023		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	SÁBADO	RODRIGO NUNES HONORATO
2	DOMINGO	RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEGUNDA-FEIRA	ÊNIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUARTA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
6	QUINTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEXTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
8	SÁBADO	ÊNIO COLETE
9	DOMINGO	ÊNIO COLETE
10	SEGUNDA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
11	TERÇA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
13	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO	JOÃO MARCOS PEREIRA
16	DOMINGO	JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
20	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
21	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
23	DOMINGO	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA	RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA	AILDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUINTA-FEIRA	ÊNIO COLETE
28	SEXTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
29	SÁBADO	ILSON GARCIA DE MOURA
30	DOMINGO	ILSON GARCIA DE MOURA
31	SEGUNDA-FEIRA	JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO